

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2020.

Talismã 19 de março de 2020.

O Vereador Itamar Araújo de Menezes Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 39, inciso II do Regimento Interno c/c o art. 50, inciso II da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a doença chamada de CORONAVÍRUS (COVID-19) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo grave e em alguns casos, letal;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde adotou medidas orientando Cancelar ou Adiar eventos pontuais em locais fechados com mais de 100 pessoas;

CONSIDERANDO as decisões marcantes em todo o Brasil, sejam nas empresas privadas, esporte e serviços públicos;

NESTE ATO RESOLVE:

I - Suspender por 30 (trinta dias) a presença de público nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Talismã, podendo o prazo ser prorrogado;

II - As reuniões da Câmara, no período acima, conterão apenas as partes referentes ao Expediente e Ordem do Dia;

III - Fica cancelada nos próximos 30 (trinta dias) a realização de Reuniões Solenes e Audiências Públicas.

IV - Os vereadores que eventualmente forem acometidos pelos sintomas característicos da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar das reuniões mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.

V - Os servidores que eventualmente forem acometidos pelos sintomas característicos da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar do serviço mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.

VI - A secretaria Administrativa da Câmara deverá imediatamente proporcionar a todos o uso de álcool/gel e papel toalha para a higiene pessoal de todos os frequentadores desta casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se

Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins
aos 19 dias do mês de março do ano de 2020.

ITMAR ARAÚJO DE MENEZES
Vereador presidente